# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 065/2021**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA RESINSA BRASIL CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **RESINSA BRASIL CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA.,** com sede à Av. Emílio Chechinato, nº. 3895, no município de Itupeva, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.207.658/0001-18, e neste ato representado pelo Sr. Sergio de Andrade Coutinho, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 065/2021, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, bem como parecer Jurídico que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

**1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 065/2021, conforme a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**

O valor do presente Contrato fica aditado em 5,27% (Cinco virgula, vinte e sete por cento) do valor inicial, ou seja, fica acrescido o valor de R$ 26.918,40 (Vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Para todos os fins e efeitos legais já considerando o termo aditivo 01/2021, o valor contratual, passa de R$ 556.932,09 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos) para R$ 583.850,49 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 14 de Junho de 2022.

**_____**
**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

**_____**
**RESINSA BRASIL CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA.**
**SERGIO DE ANDRADE COUTINHO**
**Contratado**

**_____**
**TESTEMUNHA 1**

**_____**
**TESTEMUNHA 2**

.....

### Ratificação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**
**PROCESSO Nº. 043/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "19 de maio de 2022", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**JOSE EDUARDO MARCELINO 02017060836"**, para a **"ESPALHAMENTO E ALISAMENTO DE CONCRETO PARA PISO EM PISTA DE CORRIDA conforme especificações constantes do Termo de Referência em Anexo, e projetos."**, no importe de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), sendo o menor valor global.

Jaborandi, 14 de junho de 2022.

**_____**
**Silvio Vaz de Almeida**
**Prefeito Municipal**

.....